



## **DECRETO Nº 2488**

*de 09 de fevereiro de 2021*

**Dispõe sobre a revogação de dispositivos do Decreto nº.  
2274/2020, e dá outras providências.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO o retorno gradual das atividades rotineiras, sendo necessária a adequação da Administração Pública Municipal para recepcionar estagiários que cumpram estágio voluntário ou obrigatório, a necessidade de implementar capacitação de servidores e a possibilidade de celebração de contratos à tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em obediência ao estabelecido na Lei Complementar nº. 173/2020, D E C R E T A:*

**Art. 1º.**

*Ficam revogados os incisos I, II, III e IV do art. 3º do Decreto nº. 2274/2020.*

**Art. 2º.** *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*Corumbá, 09 de Fevereiro de 2021.*

*MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal*

*LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA Secretário Municipal de*

*Finanças e Gestão*

---

*Decreto Nº 2488/2021 - 09 de fevereiro de 2021*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*